



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Murici

1

Quinta-feira • 29 de Julho de 2021 • Ano VI • Nº 577

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Murici publica:

- Portaria nº 092/2021.
- Ato/Portaria FAPEM nº 0093/2021.
- Ato/Portaria FAPEM nº 0094/2021.
- Ato/Portaria FAPEM nº 0095/2021.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
Email:gabinete.pmm@murici.al.gov.br

PORTARIA Nº 092/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Nomear, **MARCOS AURÉLIO DA SILVA CORREIA**, portador do CPF 699.727.964-34 e RG Nº 98001221370 SSP/AL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Símbolo CCSEM, como representante da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços deste Município, criada através da Portaria nº 036/2021 de 05 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal em Murici-AL, 22 de julho de 2021.

OLAVO CALHEIROS NOVAIS Assinado de forma digital por OLAVO
NETO:06167549494 CALHEIROS NOVAIS NETO:06167549494
Dados: 2021.07.29 11:28:23 -0300'

OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO
Prefeito

Publicada no quadro de avisos e publicada na Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (2021).

VÂNIA MENEZES VASCONCELOS MOURA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MURICI - RPPS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MURICI- FAPEM
Rua Antônio Ribeiro da Silva, 64, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 08.419.782/0001-00 Fone: (82) 3286-1898

Ato/Portaria FAPEM nº 093/2021

Murici / AL, em 27 de Julho de 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Voluntária - Artigo 6º EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF (Professor)**, em favor do(a) servidor(a) **ROSENILDA DO CARMO SILVA**.

O Prefeito do Município de Murici, conjuntamente com Gestor de Previdência do **Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Murici - FAPEM**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 12-A, da Lei Municipal n.º 402, de 17 de agosto de 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 599, de 04 de junho de 2019;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária - Artigo 6º EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF (Professor)** a(o) servidor(a) ROSENILDA DO CARMO SILVA, portador(a) do RG 915844, CPF 564.492.834-91, Efetivo, no cargo de PROFESSOR 25H, Classe I, Nível II, com , registrado sob a Matrícula Funcional n.º 267, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º EC 41/2003, combinado com o artigo 2.º da EC. 47/2005, § 5º do art. 40 da CF, e Artigo 82, Incisos I, II, III, e IV da Lei Municipal n.º 402 de 17 de agosto de 2005, conforme os documentos do Processo n.º 00194/2019 FAPEM - Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Murici, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


FLAVIO CALHEIROS DA SILVA FILHO
Gestor do FAPEM
FAPEM

Homologo:

OLAVO CALHEIROS
NOVAIS
NETO:06167549494

Assinado de forma digital por
OLAVO CALHEIROS NOVAIS
NETO:06167549494
Dados: 2021.07.29 11:28:52 -03'00'

OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO
Prefeito Municipal

Documento em conformidade com o item 20 do anexo I da IN TCE/AL 002/2018



ESTADO DE ALAGOAS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MURICI - RPPS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MURICI- FAPEM
Rua Antônio Ribeiro da Silva, 64, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 08.419.782/0001-00 Fone: (82) 3286-1898

Ato/Portaria FAPEM nº 0094/2021

Murici / AL, em 27 de Julho de 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Voluntária - Idade e Tempo de Contribuição - Art 40 § 1º, III "a" CF**, em favor do(a) servidor(a) **CERES LUCIA NUNES**.

O Prefeito do Município de Murici, conjuntamente com Gestor de Previdência do **Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Murici - FAPEM**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 12-A, da Lei Municipal n.º 402, de 17 de agosto de 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 599, de 04 de junho de 2019;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária - Idade e Tempo de Contribuição - Art 40 § 1º, III "a" CF** a(o) servidor(a) CERES LUCIA NUNES, portador(a) do RG 475156, CPF 347.333.374-34, Efetivo, no cargo de PROFESSOR 25H, Classe G, Nível II, com , registrado sob a Matrícula Funcional n.º 164, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art 40 § 1º, III "a" CF, e Artigo 30, Incisos I,II e III, da Lei Municipal n.º 402, de 17 de agosto de 2005, conforme os documentos do Processo n.º 084/2019 do FAPEM - Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Murici, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


FLAVIO CALHEIROS DA SILVA FILHO
Gestor do FAPEM
FAPEM

Homologo:

OLAVO CALHEIROS
NOVAIS
NETO:06167549494

Assinado de forma digital por
OLAVO CALHEIROS NOVAIS
NETO:06167549494
Dados: 2021.07.29 11:29:37 -03'00'

OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO
Prefeito Municipal

Documento em conformidade com o item 20 do anexo I da IN TCE/AL 002/2018



ESTADO DE ALAGOAS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MURICI - RPPS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MURICI- FAPEM
Rua Antônio Ribeiro da Silva, 64. CEP: 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 08.419.782/0001-00 Fone: (82) 3286-1898

Ato/Portaria FAPEM nº 0095/2021

Murici / AL, em 27 de Julho de 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Voluntária - Artigo 6º EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF (Professor)**, em favor do(a) servidor(a) **TEREZA DE FATIMA DOS SANTOS**.

O Prefeito do Município de Murici, conjuntamente com Gestor de Previdência do **Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Murici - FAPEM**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 12-A, da Lei Municipal n.º 402, de 17 de agosto de 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 599, de 04 de junho de 2019;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária - Artigo 6º EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF (Professor)** a(o) servidor(a) TEREZA DE FATIMA DOS SANTOS, portador(a) do RG 917327, CPF 644.801.864-68, Efetivo, no cargo de PROFESSOR 25H, Classe I, Nível I, com , registrado sob a Matrícula Funcional n.º 282, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º EC 41/2003, combinado com o artigo 2.º da EC. 47/2005, § 5º do art. 40 da CF, e Artigo 82, Incisos I, II, III, e IV da Lei Municipal n.º 402 de 17 de agosto de 2005, conforme os documentos do Processo do FAPEM - Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Murici, registrado sob o número 00195/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FLAVIO CALHEIROS DA SILVA FILHO
Gestor do FAPEM
FAPEM

Homologo:

OLAVO CALHEIROS NOVAIS
NETO:06167549494

Assinado de forma digital por
OLAVO CALHEIROS NOVAIS
NETO:06167549494
Dados: 2021.07.29 11:29:56
-03'00"

OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO
Prefeito Municipal

Documento em conformidade com o item 20 do anexo I da IN TCE/AL 002/2018